

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 9.243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.434, de 27 de setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 42.607,01 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e um centavo) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

|                       |                                               |                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 06                    | FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS      |                  |
| 06 14                 | FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS      |                  |
| 06 14 06              | FEMA - SAÚDE                                  |                  |
| 10.302.0080.2453.0000 | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO           |                  |
| 1707 3.1.90.11.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 42.607,01        |
| <b>Total.....R\$</b>  |                                               | <b>42.607,01</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.